

PORTARIA Nº 102/2017

De 01 de agosto de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 060/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIZA DOS SANTOS SILVA**, no cargo de guarda municipal, nível II, faixa símbolo AD-06, Classe 20-29 anos, matrícula nº. 2788, portadora do CPF nº. 100.261.424-49, RG 344.853 SSP/PB, vinculada à Secretaria de Segurança cidadã, Transito e Transporte Urbano deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de agosto de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência